

MINUTA DE PORTARIA Nº 222/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 051,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE TRATA
DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 36829/2026, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 051, de 13/02/2026, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL – GEB, NÍVEL IV, LETRA R, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 7194/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv